



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO



Natal/RN, 04 de janeiro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
**Dr. Felipe Santa Cruz,**  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Caro Presidente,

Cumprimentando-o, registramos a nossa grande admiração pela sua história em prol da democracia e da advocacia, a qual se coaduna com a história de lutas e conquistas da Ordem dos Advogados do Brasil. Sob tal guia, submetemos, respeitosamente, para sua superior consideração e análise, uma proposta cujo intuito é beneficiar diretamente os novos advogados que ingressam na nossa honrosa classe, em face das constantes reivindicações de ex-alunos que optam pela advocacia, sobretudo, em tempos difíceis de pandemia.

A sugestão consiste em adiar a cobrança da anuidade nos dois primeiros anos do exercício profissional, deixando a compensação para os anos subsequentes, em formato de cobrança a ser decidido pela direção da OAB.

Sabemos que, quando o jovem advogado ingressa na OAB, ele não tem clientes e, muitas vezes, sequer dispõe de estrutura de escritório, precisando do auxílio de algum colega ou de emprego em escritório já estabelecido.

Deste modo, para que seja a OAB a grande alavanca a amparar esse início de carreira, solicitamos seus melhores préstimos, de modo a receber, como sugestão para o ano orçamentário, a possibilidade da não

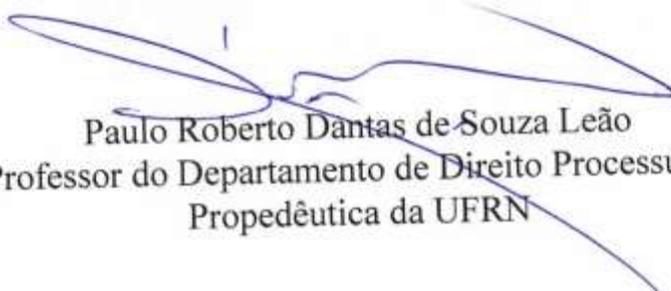
cobrança de anuidade nos dois primeiros anos de ingresso na nossa instituição.

Com a atenção e o respeito de sempre, renovamos nossos protestos de consideração e apreço,

Atenciosamente,



Erick Wilson Pereira  
Professor do Departamento de Direito Privado da UFRN



Paulo Roberto Dantas de Souza Leão  
Professor do Departamento de Direito Processual e  
Propedêutica da UFRN



Thiago Oliveira Moreira  
Professor do Departamento de Direito Privado da UFRN